



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DECISÃO ADMINISTRATIVA

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 86/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: N.º. 38/2024

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas conforme Convênio nº 957161/2024 firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) Federal e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Recorrente: BDG SINOBRAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ n.º. 13.877.012/0001-40.

Em face das informações constantes dos autos e nas ponderações apresentadas pelo Pregoeiro e pela Procuradoria Jurídica Municipal, no julgamento do recurso apresentado pela proponente BDG SINOBRAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ n.º. 13.877.012/0001-40, decido conhecer do presente recurso, e no mérito **negar integralmente** o provimento do recurso da proponente, visto que a empresa recorrida apresentou documentos que comprovam que seu equipamento ofertado atende a descrição do edital e também que a assinatura utilizada é válida.

Sendo assim, decido pela manutenção da habilitação da empresa LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ n.º. 55.993.229/0001-66.

Nova Esperança do Sudoeste em 20 de agosto de 2024.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal